

Considerando a Recomendação 02/11 da CGJT;

Considerando que compete ao empregador assumir os riscos do empreendimento, conforme disposto no art. 2º, "caput" da CLT;

Considerando, ainda, que devidamente citados para manifestação a respeito do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, os sócios mantiveram-se inertes;

1- Acolho o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada e determino o prosseguimento da execução contra os sócios MARKUS VINICIUS CUNHA FERNANDES - CPF: 073.792.926-09 e RAYANDER MARCELL CUNHA FERNANDES - CPF: 101.312.496-06 (ID. 38d19d1), que serão incluídos no polo passivo da execução.

2- Convolo em penhora os valores bloqueados: ID. b2a7961.

3- Citem-se os executados ora incluídos para pagar, garantir o débito, no valor de R\$ 23.238,08, atualizado até 12/11/2018 (ID. 47730bd), ou indicar bens da executada, livres e desembaraçados para integral garantia da execução, em 48 horas, sob pena de penhora, nos termos do art. 880 da CLT, autorizada a dedução nominal dos valores parciais bloqueados via Bacenjud, que serão liberados ao exequente, após decorrido o prazo legal para interposição de recurso em face desta decisão.

4- Intimem-se as partes, prazo legal." Destaques acrescidos

Os executados afirmam que a decisão (Id a2f7bb9) determinou o desbloqueio dos valores, por se tratar de salário, inexistindo motivo para que a referida liberação seja revista. Pleiteiam, portanto, a reforma da decisão, para que sejam liberados os valores recebidos a título de salário, *verbis*: "*Sendo assim mais que necessária a reforma da r. decisão e liberação dos valores ora bloqueados por se tratar de quantia impenhorável e de caráter alimentar oriunda de salários.*"

Ocorre que, conforme supracitado, já foi realizada a liberação do valor de R\$2.863,00 ao agravante Markus Vinicius Cunha Fernandes, em razão de decisão anterior (Ida2f7bb9) e que, contrariamente ao sustentado pelos agravantes, não foi alterada. Observe-se que, na decisão agravada, há menção expressa ao valor bloqueado de Id b2a7961 ("*2- Convolo em penhora os valores bloqueados: ID. b2a7961.*"), que se refere ao montante de R\$74,92, bloqueado na conta bancária do sócioRayander Marcell Cunha Fernandes (Id aa7e862 - págs. 2 e 3), e que não foi objeto da decisão anterior. Não há, portanto, qualquer referência ao valor desbloqueado de R\$2.863,00.

Extrai-se do relatório acima que, após a realização do primeiro bloqueio, em 24/10/2019, o único pedido apresentado pelos agravantes consistiu na liberação dos valores pertencentes ao sócio Markus Vinicius Cunha Fernandes, realizado em 06/11/2019, conforme se observa na manifestação dos executados de Id

0336550.

Nessa ordem de ideias, os agravantes carecem de interesse processual para a interposição do Agravo de Petição, no qual postulam a liberação dos valores relativos ao salário do sócio executado Markus Vinicius Cunha Fernandes.

Acrescente-se que, na decisão de Id 8b76cb9, o d. julgador determinou a interrupção da ordem de bloqueio por meio do SABB em relação aos executados, o que reforça a ausência de interesse recursal.

Desse modo, a execução foi direcionada aos sócios executados, porém, sem qualquer determinação específica de bloqueio nas contas bancárias, como se infere da parte final da decisão, *verbis*:

3- Citem-se os executados ora incluídos para pagar, garantir o débito, no valor de R\$ 23.238,08, atualizado até 12/11/2018 (ID. 47730bd), ou indicar bens da executada, livres e desembaraçados para integral garantia da execução, em 48 horas, sob pena de penhora, nos termos do art. 880 da CLT, autorizada a dedução nominal dos valores parciais bloqueados via Bacenjud, que serão liberados ao exequente, após decorrido o prazo legal para interposição de recurso em face desta decisão."

Por tudo quanto analisado, não conheço do agravo de petição dos executados, por falta de interesse recursal.

BELO HORIZONTE/MG, 19 de março de 2020.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Ata da 7ª (sétima) sessão ordinária da Quarta Turma, realizada no dia 11 de março de 2020, com início às 13h32m (treze horas e trinta e dois minutos) e término às 17h37min (dezessete horas e trinta e sete minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Presentes os Exmos: Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e Desembargadora Paula Oliveira Cantelli.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Florença Dumont Oliveira.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Pauta de 11/03/2020-1

00302-2015-135-03-00-8 RO

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

00776-2013-152-03-00-3 ROPS

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido
01070-2013-004-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de MARCUS VINICIUS GOMES e provido em
parte
02045-2014-137-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A e provido
02585-2013-004-03-00-4 RO
Retirado de pauta o processo

Pauta de Pj-e:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

RORSum 0010530-78.2019.5.03.0102

RORSum 0010767-21.2019.5.03.0003

RORSum 0010964-55.2019.5.03.0009

ROT 0011649-96.2015.5.03.0043

AP 0002252-03.2013.5.03.0069

ROT 0010396-52.2018.5.03.0113

ROT 0010989-22.2018.5.03.0068

AP 0000636-25.2011.5.03.0081

AP 0001630-58.2014.5.03.0013

ROT 0010072-48.2019.5.03.0171

ROT 0010191-02.2019.5.03.0141

ROT 0010192-39.2019.5.03.0156

ROT 0010281-17.2019.5.03.0074

ROT 0010343-38.2017.5.03.0006

AP 0010366-71.2016.5.03.0053

ROT 0010382-97.2019.5.03.0092

AP 0010420-79.2017.5.03.0060

ROT 0010475-92.2017.5.03.0104

AP 0010567-69.2019.5.03.0017

ROT 0010588-16.2017.5.03.0017

RORSum 0010593-87.2019.5.03.0075

ROT 0010626-49.2019.5.03.0052

AP 0010633-74.2018.5.03.0020

RORSum 0010668-76.2019.5.03.0027

ROT 0010681-45.2019.5.03.0037

ROT 0010702-93.2018.5.03.0186

ROT 0010727-33.2018.5.03.0178

RORSum 0010746-36.2019.5.03.0103

RORSum 0010770-60.2019.5.03.0169

RORSum 0010792-60.2019.5.03.0156

RORSum 0010848-18.2019.5.03.0181

RORSum 0010880-69.2019.5.03.0101

ROT 0010884-34.2018.5.03.0007

ROT 0010981-35.2018.5.03.0039

RORSum 0011008-30.2019.5.03.0153

ROT 0011061-02.2018.5.03.0135

RORSum 0011069-76.2019.5.03.0059

RORSum 0011224-46.2019.5.03.0070

AP 0011445-80.2016.5.03.0184

ROT 0011461-34.2016.5.03.0087

ROT 0011472-42.2013.5.03.0031

ROT 0011580-53.2017.5.03.0024

ROT 0011631-77.2016.5.03.0031

ROT 0011641-53.2017.5.03.0010

ROT 0011658-95.2017.5.03.0105

ROT 0011719-54.2017.5.03.0040

ROT 0011721-02.2017.5.03.0112

ROT 0011977-73.2017.5.03.0037

ROT 0012423-59.2016.5.03.0054

AP 0162200-52.2009.5.03.0026

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

ROT 0010009-60.2019.5.03.0094

RORSum 0010986-13.2019.5.03.0010

AP 0000764-41.2014.5.03.0113

ROT 0010959-02.2017.5.03.0139

ROT 0011064-64.2017.5.03.0143

ROT 0010935-71.2017.5.03.0042

ROT 0010534-79.2019.5.03.0017

ROT 0010150-04.2018.5.03.0001

ROT 0010354-56.2019.5.03.0181

AP 0000670-25.2011.5.03.0105

AP 0001453-23.2012.5.03.0027

AP 0010016-18.2015.5.03.0086

ROT 0010117-21.2019.5.03.0149

AP 0010175-28.2017.5.03.0138

AP 0010178-23.2019.5.03.0005

ROT 0010197-61.2019.5.03.0156

ROT 0010323-77.2018.5.03.0114

ROT 0010325-60.2019.5.03.0066

RORSum 0010336-45.2019.5.03.0113

RORSum 0010416-16.2019.5.03.0143

RORSum 0010463-18.2019.5.03.0069

RORSum 0010471-23.2019.5.03.0092

ROT 0010550-19.2019.5.03.0054

AP 0010575-62.2019.5.03.0044

ROT 0010587-77.2017.5.03.0131

RORSum 0010625-73.2019.5.03.0049

RORSum 0010637-60.2019.5.03.0058

RORSum 0010733-12.2019.5.03.0176

ROT 0010746-71.2017.5.03.0114

RORSum 0010763-82.2019.5.03.0132

AP 0010819-92.2017.5.03.0033

RORSum 0010910-80.2019.5.03.0109

RORSum 0010922-13.2019.5.03.0136

RORSum 0010977-27.2019.5.03.0018

ROT 0011003-21.2017.5.03.0042

RORSum 0011003-10.2019.5.03.0023

RORSum 0011018-28.2019.5.03.0136

ROT 0011030-87.2018.5.03.0100

AP 0011035-81.2019.5.03.0098

ROT 0011097-80.2017.5.03.0102

RORSum 0011185-75.2019.5.03.0029

RORSum 0011208-17.2019.5.03.0095

RORSum 0011321-46.2019.5.03.0070

AP 0011521-96.2016.5.03.0025

AP 0011937-79.2017.5.03.0041

RORSum 0012146-60.2017.5.03.0134

ROT 0012352-41.2016.5.03.0027

AP 0093500-06.2007.5.03.0087

AP 0102300-76.2009.5.03.0079

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

RORSum 0010913-39.2019.5.03.0140

RORSum 0010957-70.2019.5.03.0136

AP 0001558-98.2014.5.03.0004

ROT 0010472-40.2019.5.03.0146

RORSum 0010901-24.2019.5.03.0011

AP 0002043-06.2011.5.03.0004

ROT 0012109-57.2018.5.03.0050

ROT 0010779-49.2017.5.03.0021

AP 0000794-91.2014.5.03.0108

ROT 0010984-02.2019.5.03.0153

AP 0010309-13.2019.5.03.0097

AP 0000155-54.2015.5.03.0006
AP 0000185-29.2012.5.03.0060
AP 0000649-93.2012.5.03.0079
ROT 0001144-98.2013.5.03.0016
AP 0001384-65.2014.5.03.0109
AP 0002668-48.2013.5.03.0108
AP 0010186-03.2019.5.03.0004
AP 0010270-77.2019.5.03.0012
AP 0010272-76.2018.5.03.0143
ROT 0010325-35.2019.5.03.0139
RORSum 0010326-95.2019.5.03.0114
ROT 0010333-14.2019.5.03.0009
AP 0010345-65.2015.5.03.0042
AP 0010347-65.2017.5.03.0171
ROT 0010379-15.2019.5.03.0102
ROT 0010451-49.2018.5.03.0033
RORSum 0010479-27.2019.5.03.0083
ROT 0010492-94.2017.5.03.0083
RORSum 0010506-43.2019.5.03.0072
RORSum 0010530-10.2019.5.03.0060
AP 0010585-08.2018.5.03.0185
AP 0010601-92.2019.5.03.0001
ROT 0010635-27.2017.5.03.0134
ROT 0010651-41.2019.5.03.0059
AP 0010755-57.2019.5.03.0051
RORSum 0010853-25.2019.5.03.0186
RORSum 0010857-02.2019.5.03.0012
RORSum 0010877-79.2019.5.03.0048
RORSum 0010885-64.2019.5.03.0110
RORSum 0010901-54.2019.5.03.0001
AP 0010942-03.2018.5.03.0180
RORSum 0011013-53.2019.5.03.0185
AP 0011067-04.2017.5.03.0051
AP 0011079-69.2017.5.03.0034
ROT 0011126-19.2017.5.03.0042
ROT 0011134-13.2019.5.03.0143
AP 0011212-88.2016.5.03.0150
RORSum 0011259-82.2019.5.03.0077
RORSum 0011262-69.2019.5.03.0131
RORSum 0011346-04.2019.5.03.0056
AP 0011856-53.2016.5.03.0078
Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
RORSum 0010611-18.2019.5.03.0008
RORSum 0010693-68.2019.5.03.0131
ROT 0010342-30.2019.5.03.0185
ROT 0011069-12.2016.5.03.0082
ROT 0010323-50.2017.5.03.0102
ROT 0010148-61.2019.5.03.0013
RORSum 0011038-20.2019.5.03.0071
AP 0000136-10.2013.5.03.0106
AP 0000594-75.2014.5.03.0014
AP 0003019-36.2013.5.03.0103
RORSum 0010010-02.2019.5.03.0173
ROT 0010041-10.2016.5.03.0114
RORSum 0010180-04.2017.5.03.0024
AP 0010214-74.2019.5.03.0099
AP 0010269-17.2018.5.03.0016
RORSum 0010287-37.2019.5.03.0005
ROT 0010373-62.2019.5.03.0084
RORSum 0010428-94.2017.5.03.0112
ROT 0010537-04.2018.5.03.0006
RORSum 0010546-08.2019.5.03.0110

ROT 0010563-58.2019.5.03.0073
ROT 0010566-67.2017.5.03.0013
AP 0010589-97.2018.5.03.0103
ROT 0010607-26.2019.5.03.0090
AP 0010660-24.2019.5.03.0149
RORSum 0010660-40.2019.5.03.0079
ROT 0010771-47.2017.5.03.0094
AP 0010849-48.2018.5.03.0048
ROT 0010878-16.2018.5.03.0043
AP 0010914-03.2014.5.03.0042
RORSum 0010939-49.2019.5.03.0136
ROT 0010940-60.2019.5.03.0095
RORSum 0010958-24.2019.5.03.0114
RORSum 0010999-08.2019.5.03.0173
RORSum 0011311-25.2019.5.03.0030
RORSum 0011414-09.2019.5.03.0070
AP 0011762-35.2016.5.03.0069

Embargos de declaração de Pj-e:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

AP 0010016-52.2015.5.03.0107
ROT 0010420-52.2018.5.03.0090
AP 0011430-93.2016.5.03.0093
ROT 0011723-24.2016.5.03.0106
TutCautAnt 0011797-03.2019.5.03.0000
ROT 0012610-88.2016.5.03.0144

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

ROT 0010640-34.2018.5.03.0160
ROT 0010999-44.2018.5.03.0140
ROT 0012697-98.2017.5.03.0050

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

ROT 0010214-56.2019.5.03.0105
ROT 0010367-40.2019.5.03.0089
ROT 0010428-76.2019.5.03.0160
RORSum 0010919-94.2019.5.03.0027
AP 0010943-95.2018.5.03.0112
ROT 0011200-88.2016.5.03.0113
ROT 0011294-22.2016.5.03.0150
ROT 0011535-13.2018.5.03.0057

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

ROT 0010525-14.2018.5.03.0095
ROT 0010599-33.2019.5.03.0160
AIRO 0010672-59.2019.5.03.0142
ROT 0010678-05.2018.5.03.0012
AP 0010796-36.2018.5.03.0026
ROT 0011096-80.2019.5.03.0052
RORSum 0011271-59.2019.5.03.0057

Advogados que fizeram sustentação oral em Pj-e:

Dr. Guilherme Gomes de Aguiar RORSum0011038-20.2019.5.03.0071

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello ROT0011649-96.2015.5.03.0043

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello AP0002252-03.2013.5.03.0069

Dra. Simone Nery de Souza ROT0010984-02.2019.5.03.0153

Dr. Glaucius Detoffol Bragança RORSum0010530-78.2019.5.03.0102

Dr. Gustavo Guimarães Linhares RORSum0010611-18.2019.5.03.0008

Dra. Meirielle Albuquerque Silveira ROT0010472-40.2019.5.03.0146

Dr. Caio Andrade Alcântara RORSum0010986-13.2019.5.03.0010
 Dr. Leonardo Lara Resende RORSum0010693-68.2019.5.03.0131
 Dr. Alexandre Rocha de Menezes RORSum0010901-24.2019.5.03.0011
 Dr. Carlos Augusto Junqueira Henrique AP0002043-06.2011.5.03.0004
 Dra. Verônica Cristina Souza AP0002043-06.2011.5.03.0004
 Dr. Kleverton Mesquita Mello ROT0012109-57.2018.5.03.0050
 Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho ROT0010342-30.2019.5.03.0185
 Dra. Jéssica Paloma Gonçalves Ferreira ROT0010779-49.2017.5.03.0021
 Dr. Henrique Mendes Campos de Carvalho ROT0010779-49.2017.5.03.0021
 Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro ROT0011069-12.2016.5.03.0082
 Dr. Alessandro Mastrogiovanni Faria ROT0011064-64.2017.5.03.0143
 Dr. Thiago Savoi Ponce AP0010309-13.2019.5.03.0097
 Dra. Raquel Maia Silveira AP0010309-13.2019.5.03.0097
 Dr. Ronaldo Maurilio Cheib RORSum0010964-55.2019.5.03.0009
 Dr. Alessandro Mastrogiovanni Faria ROT0010396-52.2018.5.03.0113
 Dr. Alessandro Mastrogiovanni Faria ROT0010150-04.2018.5.03.0001
 Dra. Tassiana de Faria Valim ROT0010989-22.2018.5.03.0068

Registros

Estando na hora aprazada, havendo quórum legal e invocando a proteção Divina, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Presidente da Quarta Turma, declarou aberta a sessão, cumprimentou todos os presentes e, reiterando homenagens ao Mês das Mulheres, fez leitura de partes do texto O PERFIL DA MULHER EM NÚMEROS E DADOS: no Brasil, no Agronegócio e no Direito: "O dia 08 de março é conhecido como o Dia Internacional da Mulher, a data foi oficializada pela ONU em 1975, a fim de celebrar as conquistas e avanços políticos e sociais das mulheres, bem como reivindicar melhorias nos problemas que ainda precisam ser superados. Segundo os dados obtidos pelo IBGE no estudo Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil, divulgado em março de 2018, a população brasileira é composta de 51,7% de mulheres. A pesquisa também demonstrou que apenas 23,5% das mulheres brancas com mais de 25 anos possuem ensino superior completo e, em relação às mulheres negras e pardas na mesma faixa etária, somente 10,4% têm diploma de nível superior. Portanto, percebe-se que o país ainda precisa implementar políticas públicas de estímulo para formação acadêmica, a fim de melhorar a percentagem de mulheres que ingressam em cursos superiores e permitir que se mantenham estudando até a obtenção do diploma. Outra questão bastante preocupante e que merece atenção é a desigualdade de gênero em relação aos salários, as estatísticas do IBGE indicaram que as mulheres recebem cerca de ¾ menos que os homens, tendo em vista que o rendimento médio mensal feminino foi de aproximadamente R\$ 1.764,00, enquanto os trabalhadores masculinos percebem média salarial de R\$ 2.306,00(...). De 2004 até 2015, observou-se um aumento do trabalho feminino com carteira assinada e também de mulheres que trabalham por conta própria. Além do mais, ocorreu um crescimento na qualificação formal das trabalhadoras rurais, existindo mais de 40% das mulheres com ensino médio, e com ensino superior o número saltou de 7,6% para 15%. Isto significa que as mulheres

estão se qualificando mais no setor do agronegócio e conseguindo ocupar mais postos de trabalho que não dependem necessariamente da força física, ainda mais com o avanço da tecnologia no campo. Quanto aos cargos de decisão e gestão no agronegócio, apesar de uma melhora nos números da participação feminina ao longo dos anos, a pesquisa apontou que ainda há grande desigualdade em relação aos homens, pois só 15,31% das mulheres administram propriedades agropecuárias. E, aproximadamente, 33,63% dos cargos de dirigentes e gerentes em agroindústrias são destinados para mulheres e 35,11% em agrosserviços. Deste modo, continua sendo um desafio no Brasil a equiparação salarial e a igualdade de oportunidades para as mulheres exercerem cargos de comando também no agronegócio (...). E para garantir que as normas legais sejam cumpridas, sabe-se que o Brasil é um dos países com mais advogados no mundo! São mais de 1.500 cursos de direito espalhados pelo território nacional e existem cerca de 1,2 milhão de profissionais da área jurídica. E, segundo o Censo de Educação Superior do MEC de 2017, as mulheres já formam a maioria dos ingressos em cursos superiores, com destaque, para o direito. Assim, não é difícil concluir que num futuro breve as mulheres serão a maioria tanto no agronegócio quanto no direito, sendo que as agraristas contribuirão de forma significativa para a formação e evolução do estudo do direito agrário e na defesa do agronegócio(). A Exma. Desembargadora Presidente determinou a expedição de ofício parabenizando a autora Heloísa Bagatin Cardoso pelo texto. Adesão da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta. Com a palavra, o Exmo. Desembargador Paulo Chave Corrêa Filho aderiu à manifestação e ratificou a mensagem por ele enviada às colegas da 4a. Turma em razão do Dia Internacional das Mulheres, dizendo-se honrado por trabalhar numa Turma majoritariamente feminina. Ao final da sessão, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta registrou extremo pesar pelo falecimento da Sra. Alayde Lyra de Almeida, mãe da Exma. Desembargadora Lucilde D' Ajuda Lyra, ocorrido em 14.01.2020, solidarizando-se com a família enlutada. A manifestação contou com a adesão dos demais julgadores presentes. Sem mais registros, a eminente Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.

MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES
 DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA
 SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
 DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

Despacho

Despacho

x

SECRETARIA DA 4a. TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES
 CONVOCADOS. SECRETARIA DA 4A. TURMA, AVENIDA
 GETÚLIO VARGAS, No. 225, 9o. ANDAR, SALA 901.